



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 28 de janeiro de 2026 | Nº 977

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS, SC E MG

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 – PATROCÍNIO, firmado em 27 de janeiro de 2026, entre a **SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.313.817/0001-85** e pessoa jurídica **SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS, SC E MG**, inscrita no sob o nº CNPJ nº **89.468.565/0001-01**.

OBJETO: O presente chamamento tem por objetivo o cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em promover apoio — entendido como toda forma de auxílio sem repasse financeiro, mediante fornecimento de bens ou prestação de serviços — voltado à realização da “JOGOS ABERTOS FASE MUNICIPAL” A SE REALIZAR NOS DIAS 02 FEVEREIRO A 23 DE MARÇO DE 2026, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Pará de Minas/MG.

CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2025 PRC287/2025

VIGÊNCIA: Até o término do evento, 23 de março de 2026.

Inácio Franco

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/176063/detalhe/6894:7267:2025_287_7267

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 17252

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026 - AS INFORMÁTICA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026 – PATROCÍNIO, firmado em 27 de janeiro de 2026, entre a **SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.313.817/0001-85** e pessoa jurídica **AS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no sob o nº CNPJ nº **29.021.525/0001-95**.

OBJETO: O presente chamamento tem por objetivo o cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em promover apoio — entendido como toda forma de auxílio sem repasse financeiro, mediante fornecimento de bens ou prestação de serviços — voltado à realização da “JOGOS ABERTOS FASE MUNICIPAL” A SE REALIZAR NOS DIAS 02 FEVEREIRO A 23 DE MARÇO DE 2026, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Pará de Minas/MG.

CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2025 PRC287/2025

VIGÊNCIA: Até o término do evento, 23 de março de 2026.

Inácio Franco

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/176063/detalhe/6894:7267:2025_287_7267

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 17254

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026 - HF MULTIMARCAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026 – PATROCÍNIO, firmado em 27 de janeiro de 2026, entre a **SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.313.817/0001-85** e pessoa jurídica **HF MULTIMARCAS LTDA**, inscrita no sob o nº CNPJ nº **04.697.343.0001-08**.

OBJETO: O presente chamamento tem por objetivo o cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em promover apoio — entendido como toda forma de auxílio sem repasse financeiro, mediante fornecimento de bens ou prestação de serviços — voltado à realização da “JOGOS ABERTOS FASE MUNICIPAL” A SE REALIZAR NOS DIAS 02 FEVEREIRO A 23 DE MARÇO DE 2026, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Pará de Minas/MG.

CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2025 PRC287/2025

VIGÊNCIA: Até o término do evento, 23 de março de 2026.

Inácio Franco

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/176063/detalhe/6894:7267:2025_287_7267

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 17255

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026 -
ELMIG ELÉTRICA MINAS GERAÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026 – PATROCÍNIO, firmado em 27 de janeiro de 2025, entre a **SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.313.817/0001-85** e pessoa jurídica **ELMIG ELÉTRICA MINAS GERAIS**, inscrita no sob o nº CNPJ nº **15.643.001/0001-21**.

OBJETO: O presente chamamento tem por objetivo o cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em promover apoio — entendido como toda forma de auxílio sem repasse financeiro, mediante fornecimento de bens ou prestação de serviços — voltado à realização dos “JOGOS ABERTOS FASE MUNICIPAL” A SE REALIZAR NOS DIAS 02 FEVEREIRO A 23 DE MARÇO DE 2026, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Pará de Minas/MG.

CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2025 PRC287/2025

VIGÊNCIA: Até o término do evento, 23 de março de 2026.

Inácio Franco

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/176063/detalhe/6894:7267:2025_287_7267

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 17257

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2025 -
GERALDO MAGELA DE MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

TERMO DE CONTRATO Nº 02/2025 – PATROCÍNIO, firmado em 27 de janeiro 2026, entre a **SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.313.817/0001-85** e pessoa jurídica **GERALDO MAGELA DE MORAIS**, inscrita no sob o nº CNPJ nº **16.862.781/0001-63**.

OBJETO: O presente chamamento tem por objetivo o cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em promover apoio — entendido como toda forma de auxílio sem repasse financeiro, mediante fornecimento de bens ou prestação de serviços — voltado à realização dos “JOGOS ABERTOS FASE MUNICIPAL” A SE REALIZAR NOS

DIAS 02 FEVEREIRO A 23 DE MARÇO DE 2026, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Pará de Minas/MG.

CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2025 PRC287/2026

VIGÊNCIA: Até o término do evento, 23 de março de 2026.

Inácio Franco

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/176063/detalhe/6894:7267:2025_287_7267

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 17258

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026 - MEGA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - UNICESUMAR

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2026 – PATROCÍNIO, firmado em 27 de janeiro de 2026, entre a **SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.313.817/0001-85** e pessoa jurídica **MEGA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - UNICESUMAR - PARÁ DE MINAS** inscrita no sob o nº CNPJ nº **10.480.455/0001-05**.

OBJETO: O presente chamamento tem por objetivo o cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em promover apoio — entendido como toda forma de auxílio sem repasse financeiro, mediante fornecimento de bens ou prestação de serviços — voltado à realização dos “JOGOS ABERTOS FASE MUNICIPAL” A SE REALIZAR NOS DIAS 02 FEVEREIRO A 23 DE MARÇO DE 2026, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Pará de Minas/MG.

CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2025 PRC287/2025

VIGÊNCIA: Até o término do evento, 23 de março de 2026.

Inácio Franco

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/176063/detalhe/6894:7267:2025_287_7267

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 17259

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 012/2025/ PROCESSO (PRC) Nº287/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme a legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto do presente **Chamamento Público nº 012/2025, Processo Administrativo nº 287/2025**, com base na avaliação realizada pela **Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio**, em favor das seguintes empresas:

- AS INFORMÁTICA LTDA – BR SUPER
- SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS, SC E MG
- HF MULTIMARCAS LTDA
- GERALDO MAGELA DE MORAIS
- ELMIG ELÉTRICA MINAS GERAIS
- MEGA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - UNICESUMAR - PARÁ DE MINAS

Proceda-se, então, à celebração do **Termo de Contrato de Patrocínio** com as referidas **empresas**, no âmbito do **Chamamento Público nº 012/2025**, que tem por objetivo o cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em oferecer apoio — entendido como toda forma de auxílio sem repasse financeiro, mediante o fornecimento de bens ou a prestação de serviços — destinado à realização **JOGOS ABERTOS FASE MUNICIPAL” A SE REALIZAR NOS DIAS 02 FEVEREIRO A 23 DE MARÇO DE 2026**, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Pará de Minas/MG.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2026.

Inácio Franco

Prefeito

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 17260

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
2.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PRC Nº 270/2025 – REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2026

O pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PRC Nº 270/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, <https://bbmnet.com.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2026.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 17261

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CALENDÁRIO DE FERIADOS 2026 – NACIONAIS E MUNICIPAIS

Calendário de Feriados 2026 – Nacionais e Municipais

Janeiro

Data	Dia da semana	Descrição	Tipo
01/01/2026	Qui	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02/01/2026	Sex	Ponto Facultativo	Facultativo Municipal

Fevereiro

Data	Dia da semana	Descrição	Tipo
16/02/2026	Seg	Carnaval	Facultativo Federal
17/02/2026	Ter	Carnaval	Facultativo Federal
18/02/2026	Qua	Quarta-feira de Cinzas	Facultativo Municipal

Abril

Data	Dia	Descrição	Tipo
02/04/2026	Qui	Quinta-feira Santa	Facultativo Municipal
03/04/2026	Sex	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
20/04/2026	Seg	Ponto Facultativo	Facultativo Municipal
21/04/2026	Ter	Tiradentes	Feriado Nacional

Maio

Data	Dia	Descrição	Tipo
01/05/2026	Sex	Dia do Trabalho	Feriado Nacional

Junho

Data	Dia	Descrição	Tipo
04/06/2026	Qui	Corpus Christi	Facultativo Federal
05/06/2026	Sex	Ponto Facultativo	Facultativo Municipal

Setembro

Data	Dia	Descrição	Tipo
07/09/2026	Seg	Independência do Brasil	Feriado Nacional
14/09/2026	Seg	Ponto Facultativo	Facultativo Municipal
15/09/2026	Ter	Nossa Senhora da Piedade	Feriado Municipal
20/09/2026	Dom	Aniversário de Pará de Minas	Feriado Municipal

Outubro

Data	Dia	Descrição	Tipo
12/10/2026	Seg	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
30/10/2026	Sex	Dia do Servidor Público	Facultativo Municipal

Novembro

Data	Dia	Descrição	Tipo
02/11/2026	Seg	Finados	Feriado Nacional

15/11/2026	Dom	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2026	Sex	Consciência Negra	Feriado Nacional

Dezembro

Data	Dia	Descrição	Tipo
07/12/2026	Seg	Ponto Facultativo	Facultativo Municipal
08/12/2026	Ter	Imaculada Conceição	Feriado Municipal
24/12/2026	Qui	Véspera de Natal	Facultativo Municipal
25/12/2026	Sex	Natal	Feriado Nacional
31/12/2026	Qui	Véspera de Ano Novo	Facultativo Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17232

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 24.583/2026

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 24.583/2026

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando também que, a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

Em virtude de erros materiais contidos na Portaria nº 24.583/2026, registramos as correções dos itens abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê:

"art. 1º

FISCAIS

- Michael Correa Santos (Secretaria Municipal de Saúde)
- Renato de Faria Guimarães (Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)

GESTORES

- Kássia de Almeida Pereira (Secretaria Municipal de Saúde)
- Viviane Cristina de Carvalho (Secretaria Municipal de Saúde)
- Idael Christiano de Almeida Santa Rosa (Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)"

Leia-se:

"art. 1º

FISCAIS:

- **Kássia de Almeida Pereira (Secretaria Municipal de Saúde)**
- **Viviane Cristina de Carvalho (Secretaria Municipal de Saúde)**
- **Idael Christiano de Almeida Santa Rosa (Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)**

GESTORES:

- **Michael Correa Santos (Secretaria Municipal de Saúde)**
- **Renato de Faria Guimarães (Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)"**

Fica mantido o conteúdo das demais disposições contantes na Portaria de nomeação original, que não foram objeto de retificação.

Esta Errata retroage seus efeitos em 22 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 17236

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.263/2026

DECRETO Nº 14.263/2026

Cria a Comissão Especial do Concurso Público 001/2026 do Poder Executivo do Município de Pará de Minas, designando seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso IX e artigo 107, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal e;

- Considerando a iminente realização do Concurso Público nº 001/2026, bem ainda diante da imperiosa necessidade de atualização e consolidação da legislação relacionada aos servidores públicos, especialmente o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – Lei Complementar nº 6.045/2017 e suas alterações, como também o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 5.264/2011;

- Considerando mais a necessidade de propiciarmos rigorosa transparência a todas as fases do Concurso Público desde sua elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação e correção das provas e classificação final, sempre em estrita consonância com a legislação vigente;

- Considerando finalmente a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos e ao julgamento de recursos, até homologação do certame;

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada a Comissão Especial do Concurso Público 001/2026 do Poder Executivo do Município de Pará de Minas, incumbida de acompanhar todas as fases do certame até sua regular homologação, bem ainda promover estatutos e materializar proposta legislativa com o fito de atualização e consolidação da legislação municipal relativa aos direitos, deveres e carreiras dos servidores públicos municipais.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo 1.º deste Decreto, fica assim designada:

Presidente: Marcela Marinho Cunha Mendonça (Secretaria de Gestão Pública)

Secretário: Joel Mendes Barbosa (Procuradoria Geral do Município)

Membro: Gabriel Carvalho Silva (Secretaria de Gestão Pública)

Membro: Bárbara Alves Ferreira (Secretaria de Saúde)

Membro: Mariana Carvalho Gontijo Roque (Secretaria de Gestão Pública)

Membro: Lucas Costa Rodrigues (Guarda Civil Municipal)

Membro: Luciana Oliveira Melgaço Martins (COPPADS – Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares)

Membro: Thaís Cristina dos Santos Sousa (Secretaria de Educação)

Membro Efetivo: Gustavo Henrique Duarte Silva (Câmara Municipal)

Membro suplente: Irene Susana da Silva Melo Franco (Câmara Municipal)

Art. 2.º Além do acompanhamento da execução de todas as fases do Concurso Público 001/2026, compete a Comissão Especial do Concurso Público julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, até seus ulteriores termos.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 17237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO: PRC 287/2025 - MODALIDADE:
CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2025

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo: PRC 287/2025 - Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2025

Às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sala de reuniões do prédio da sede da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, nomeada pela Portaria nº 24.505/2025, publicada no dia 12 (doze) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para avaliação dos critérios de seleção de propostas para o **Chamamento Público nº 012/2025, Processo (PRC) nº 287/2025, referente ao recebimento de apoio e patrocínio por parte de pessoas jurídicas de direito público ou privado, para o evento denominado “JOGOS ABERTOS FASE MUNICIPAL” A SE REALIZAR NOS DIAS 02 FEVEREIRO A 23 DE MARÇO DE 2026, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Pará de Minas/MG.** na forma estabelecida do edital e seus anexos.

-
- **A EMPRESA AS INFORMÁTICA LTDA – BR SUPER** com o endereço Rua Primeiro de Março, nº566, bairro Centro, Município de Igaratinga, inscrita no CNPJ sob o nº29.021.525/0001-95 apresentou a proposta de Apoio/Patrocínio de 07 (sete) cotas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, totalizando o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
-
- **A EMPRESA SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS, SC E MG**, com endereço na Rua/Av Argentina, nº302, bairro Centro, Município de Pará de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº 89.468.565/0001-01, apresentou a proposta de Apoio/Patrocínio de 02 (duas) cota no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

- **A EMPRESA HF MULTIMARCAS LTDA**, com o endereço na Rua/Av. Professor Melo Cansado, 648, Bairro São José Município de Pará de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº04.697.343.0001-08 apresentou a proposta de Apoio/Patrocínio de 01 (uma) cota no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- **A EMPRESA GERALDO MAGELA DE MORAIS**, com endereço na Rua Nova Serrana, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Pará de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº 16.862.781/0001-63 apresentou a proposta de Apoio/Patrocínio de 03 (três) cotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- **A EMPRESA ELMIG ELÉTRICA MINAS GERAIS**, com endereço Avenida Professor Melo Cançado, 1.960, Município de Pará de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº15.643.001/0001-21 apresentou a proposta de Apoio/Patrocínio de 03 (três) cotas no valor de R\$ 500,00 cada e (quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- **A EMPRESA MEGA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - UNICESUMAR - PARÁ DE MINAS** com endereço Rua/Av. Presidente Vargas, 302, Centro, Município de Pará de Minas, inscrita no CNPJ sob o nº 10.480.455/0001-05 apresentou a proposta de Apoio/Patrocínio de 01 (uma) cota no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O resultado do julgamento será publicado na forma da Lei, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou aberto o prazo recursal de **02 (dois) dias**. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão Especial de Seleção de Projetos de Apoio e Patrocínio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, responsáveis pela conferência das propostas de apoio ou patrocínio.

A ata será publicada na íntegra e poderá ser acessada através do site: www.parademinas.mg.gov.br/licitacao.

Pará de Minas, 23 (vinte e três) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e vinte e seis).

Alexandre Moreno Valverde

Presidente da Comissão

karina Maciel Araújo

Membro da Comissão

Maria da Penha Mendes Geraldo

Membro da Comissão

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 17230

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2025 - PROCESSO: PRC N.º 275/2025

PROCESSO: PRC N.º 275/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2025

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2025, na Sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão de Contratação conforme Portaria nº 24.476/2025, para análise das propostas ora protocolizadas referentes ao processo de **Chamamento Público n.º 010/2025, Processo (PRC) n.º 275/2025**, cujo objeto é a prospecção do mercado imobiliário local, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para abrigar a sede do “CRAS José Ferreira de Abreu”, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados no edital. Aberta a sessão, presentes apenas os membros da citada comissão, foi constatado a apresentação de duas propostas, ambas protocolizadas via sistema eletrônico deste município, sendo a primeira delas em data de 20 de janeiro de 2026, ofertada pela senhora Olinda Mendes Campos, imóvel situado na Rua Sacramento, n.º 317, Centro, nesta cidade, ao valor mensal de R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), e a segunda, protocolizada em data de 22 de janeiro de 2026, ofertada por Angelo Sandro de Assis Pinho Ferrez e Maisa Maria Matoso Almeida Ferraz, imóvel situado na Rua Ricardo Braga, n.º 40, Centro, nesta cidade, ao valor mensal de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais). Ambas as propostas foram anexadas aos autos, que seguirá à avaliação por parte da equipe responsável da Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social, objetivando a verificação do atendimento do imóvel proposto ao fim que se destina. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e que será publicada na íntegra, na forma da Lei, para conhecimento dos interessados no Diário Oficial deste município, sendo disponibilizada também no site www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2026.

Anderson Junio Pereira
Membro Portaria 24.476/2025
Ana Maria Alexandrino Oliveira
Membro Portaria 24.476/2025
Anderson José Guimarães Viana
Membro Portaria 24.476/2025

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 17262

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELIMINAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, a **candidata abaixo discriminada**, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2025, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECEU** para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública as quais concorreram, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo.

Candidato	Função
GRAZIELE ALVES TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem
MARILANDE ALVES LOPES	Psicólogo APS

Pará de Minas, 28 de Janeiro de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 17247

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELIMINAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, a **candidata abaixo discriminada**, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2025, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECEU** para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública as quais concorreram, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo.

Candidato	Função
GRAZIELE ALVES TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem
MARILANDE ALVES LOPES	Psicólogo APS

Pará de Minas, 28 de Janeiro de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 17248

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELIMINAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, a **candidata abaixo discriminada**, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2025, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECEU** para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública as quais concorreram, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo.

Candidato	Função
GRAZIELE ALVES TEIXEIRA	Técnico em Enfermagem
MARILANDE ALVES LOPES	Psicólogo APS

Pará de Minas, 28 de Janeiro de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 17249

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2025 - SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos a candidata abaixo descrita para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Candidato	Classificação	Situação	Função
DRIEDAS CRISTINA DA SILVA	39	CONVOCADO	Técnico em Enfermagem
TATIANE GOMES MENDES	47	CONVOCADO	Psicólogo APS

Pará de Minas, 28 de Janeiro de 2026

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 17250

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELIMINAÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2024 - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, a candidata abaixo discriminada, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2024, foi devidamente convocada e decorridos os prazos previstos no Edital, **NÃO COMPARECEU** para apresentação dos documentos e exames médicos solicitados para assunção da função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo.

Nome do Candidato	Cargo
Juliana Cristina Lima Lúcio	Agente de Combate às Endemias - Vaga de Interesse Excepcional

Pará de Minas, 28 de Janeiro de 2026.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 17251

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELIMINAÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2024 - SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, o(s) **candidato(s) abaixo discriminado(s)**, aprovado(s) no Processo Seletivo nº 001/2024, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para ciência da convocação e tomar conhecimento da

relação dos documentos necessários à contratação para a função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Nome do Candidato	Cargo
Rafaela Pereira Dos Santos	Agente de Combate a Endemias – Vaga de Interesse Excepcional
Caroline Ribeiro Aparecida	Agente Comunitário de Saúde – esf Vila Ferreira – Vaga de Interesse Excepcional

Pará de Minas, 28 de Janeiro de 2025.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 17253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2024 - SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 27.04.2024, convocamos a candidata abaixo descrita para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 21, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Candidato	Classificação	Situação	Função
Jéssica Priscila Resende Alves	160	CONVOCADO	Agente de Combate a Endemias – vaga de interesse excepcional
Rafael Augusto Santos Drumond	161	CONVOCADO	Agente de Combate a Endemias – vaga de interesse excepcional
Isabela Cristine Faria Amaral	21	CONVOCADO	Agente Comunitário de Saúde – eSF Vila Ferreira – vaga de interesse excepcional

Pará de Minas, 28 de Janeiro de 2026

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira

Código identificador: 17256

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
(Nº NO COMPRAS.GOV.BR: 90001/2026) EDITAL 01

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum para **manutenção, adequação, correção e instalação de esquadrias, vidros, espelhos e películas** do prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, incluindo mão de obra, peças, materiais e equipamentos.

Impugnantes: ABC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.749.515/0001 00, sediada na Av. Brasil 1020, Bairro Nova Brasília na cidade de Ji-Paraná, estado Rondônia, por intermédio de seu representante legal, MARCELO FERNANDO BAUMANN TOSCHI inscrito sob o CPF: 962.795.249-49 portador do RG: 66191907 SSP/RO.

SUELLEN CAROLINE SILVA PAIÃO - UNIQUEFILM pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 38.122.825/0001-51, com sede à Luiz Muzambinho 1649 Bairro Nova Brasília.

RESUMO DAS IMPUGNAÇÕES

Foram apresentadas impugnações ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção, adequação, correção e instalação de esquadrias, vidros, espelhos e películas no prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A primeira impugnação foi apresentada pela empresa ABC Comércio e Representações Ltda, e a segunda pela empresa 38.122.825 Suellen Caroline Silva Paião – UNIQUEFILM, ambas sustentando, em síntese, a irregularidade na formação do objeto em grupo/ítem único, por reunir serviços de vidraçaria e serviços de aplicação e remoção de películas, que, segundo alegam, possuem naturezas técnicas distintas.

As impugnantes afirmam que empresas do ramo de vidraçaria, em regra, não executam serviços de aplicação de películas, assim como empresas especializadas em películas normalmente não realizam serviços completos de vidraçaria. Sustentam que tal agrupamento restringe a competitividade, limita a participação de empresas especializadas e afronta os princípios da isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Argumentam, ainda, que o parcelamento do objeto seria técnica e economicamente viável, invocando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como entendimentos do Tribunal de Contas da União e a Súmula 247 do TCU, defendendo que a licitação por grupo único carece de justificativa técnica adequada.

A empresa ABC Comércio e Representações Ltda sustenta, adicionalmente, que a manutenção do grupo único favorece empresas de maior porte ou com atuação híbrida, em detrimento de empresas especializadas, reduzindo a competitividade do certame.

Por sua vez, a empresa UNIQUEFILM propõe expressamente a readequação do edital, com o parcelamento do objeto em, ao menos, dois grupos distintos:

- (i) serviços de aplicação de películas, com fornecimento de materiais e mão de obra; e
- (ii) serviços de vidraçaria, abrangendo esquadrias, vidros, espelhos, manutenções, adequações e correções.

DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE

Nos termos do **item 17.1** do Edital, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, “qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da lei e para solicitar esclarecimento sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, exclusivamente pelo e-mail agentecontratacao@camarapm.mg.gov.br”.

Verifica-se a tempestividade das impugnações apresentadas, sendo a primeira encaminhada à Pregoeira por e-mail em 22/01/2026 e a segunda em 23/01/2026, ambas dentro do prazo estabelecido no edital e na legislação aplicável. Assim, reconhecem-se os pedidos de impugnação formulados pelas peticionantes ao Edital de licitação, os quais passam à análise

conjunta, em razão da identidade de objeto e fundamentos.

A resposta às impugnações, nos termos do **item 17.2** do Edital e do parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis, o que ocorrerá por meio do sistema Compras.gov.br, do site institucional da Câmara Municipal de Pará de Minas e do Diário Oficial Eletrônico do Município.

DA ANÁLISE

Em razão das impugnações apresentadas, embora as justificativas técnicas já constassem regularmente do processo administrativo, esta Pregoeira entendeu por bem confirmar, em diligência junto à área técnica, a necessidade de manutenção da contratação de forma integrada, tendo o setor responsável ratificado integralmente o entendimento adotado na fase de planejamento, conforme relatório anexo.

Inicialmente, registra-se que a opção pela contratação do objeto de forma integrada, em item único, não decorre de decisão superveniente ou discricionária desta Pregoeira, mas de deliberação técnica previamente estabelecida na fase de planejamento, devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos do inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o ETP foi disponibilizado em junto com o Edital, em observância aos princípios da publicidade e da transparência, de modo que os fundamentos técnicos que embasaram a não adoção do parcelamento do objeto foram amplamente divulgados e previamente acessíveis aos interessados.

Cumprе destacar, ainda, que a justificativa para a contratação integrada se encontra igualmente prevista no próprio Edital, especificamente no **item 4.8** do Termo de Referência, no qual o objeto é caracterizado como serviço comum de execução pontual, destinado à manutenção e correção das instalações, com previsão de execução célere e por demanda, circunstância que inviabiliza, sob o aspecto operacional, o fracionamento das atividades. Conforme ali consignado, a centralização da execução contratual em uma única empresa favorece a eficiência administrativa, facilita a fiscalização, o controle da qualidade e a adequada apuração de responsabilidades, além de mitigar riscos de atrasos, retrabalhos e prejuízos à Administração.

Registra-se, também, que foi identificadа a existência de mercado fornecedor apto a executar integralmente o objeto, conforme pesquisa de preços, não se evidenciando necessidade de parcelamento como mecanismo de ampliação da competitividade. Assim, a opção administrativa mostra-se compatível com os princípios da motivação, da eficiência, da transparência e do interesse público.

No âmbito dos procedimentos licitatórios, admite-se a aglutinação de objetos distintos em lotes quando for demonstrado pela Administração, de forma expressamente motivada, sua viabilidade técnica e econômica. (TCE-MG: Processo [1104801](#) – Denúncia. Rel. Cons. Subst. Telmo Passareli. Deliberado em 19/3/2024. Publicado no DOC em 18/6/2024)

Em que pese o parcelamento representar a regra geral e configurar princípio do planejamento das compras públicas, admite-se o agrupamento de itens diversos em lotes, desde que a Administração Pública justifique a necessidade com base em razões técnicas, operacionais ou econômicas. (TCE-MG - Processo [1177601](#) – Denúncia. Relator conselheiro em exercício Licurgo Mourão. Deliberado em 8/7/2025. Publicado no DOC em 1/8/2025)

TCE-MG - Processo [1127824](#) (Denúncia. Rel. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro. Deliberado em 29/10/2024. Publicado no DOC em 6/11/2024) Em licitações que envolvem diversidade de serviços, o parcelamento ou não do objeto deve ser aferido em cada caso, considerando-se, além da ausência de perda de economia de escala, da viabilidade técnica e do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, a ausência de prejuízo ao conjunto a ser contratado, devendo a ausência de parcelamento do objeto ser justificada no processo licitatório, de modo a demonstrar que esta é a opção mais vantajosa para a Administração e para o interesse público.

(Art. 47, II e §1º - agrupamento de itens em prestação de serviços)

Sob o aspecto jurídico-formal, o processo licitatório encontra-se regularmente instruído, com motivação técnica expressa, confirmada em diligência e devidamente publicizada, não se identificando qualquer irregularidade capaz de comprometer a legalidade do certame.

Diante do exposto, não se verifica fundamento jurídico ou técnico que justifique a alteração do edital, razão pela qual as impugnações não merecem acolhida.

DA DECISÃO

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Pará de Minas/MG, por meio de sua Agente de Contratação, REJEITA as impugnações apresentadas pelas empresas ABC Comércio e Representações Ltda e 38.122.825 Suellen Caroline Silva Paião – UNIQUEFILM, por não se constatarem vícios legais ou técnicos capazes de justificar a alteração do Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, o qual permanece íntegro em todos os seus termos.

Registra-se que a opção pela contratação do objeto de forma integrada encontra-se devidamente motivada no processo e Edital, tendo sido, inclusive, confirmada em diligência junto à área técnica, o que reforça a regularidade, a razoabilidade e a legitimidade da decisão administrativa.

A presente decisão observa os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, competitividade, eficiência e do julgamento objetivo, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, restando preservada a regularidade do certame e o interesse público.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2026.

Priscila Campos Álvares
Agente de Contratação

ANEXO ÚNICO - Manifestação Técnica – Manutenção da Contratação em Item Único.

Em atenção ao recebimento de duas impugnações ao Edital que questionam a contratação do objeto de forma integrada, este setor manifesta-se tecnicamente pela manutenção da contratação em lote único, nos exatos termos definidos na fase de planejamento, conforme disposto no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

Ressalta-se que os serviços de vidraçaria e de aplicação de películas apresentam inter-relação técnica e operacional contínua, especialmente nas etapas de instalação de portas, instalação de fechaduras e aplicação de películas, nas quais a execução de uma atividade interfere diretamente na outra. Tal característica técnica inviabiliza o fracionamento do objeto, sob pena de prejuízo à eficiência da execução, ao adequado controle dos serviços e à clara definição das responsabilidades contratuais.

Destaca-se, ainda, a justificativa segundo a qual a natureza do objeto corresponde a serviço comum de execução pontual, com demanda célere e por chamada, não havendo espaço operacional para o fracionamento das atividades, tampouco para a subcontratação, nos termos do art. 122, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

A centralização da execução em uma única empresa assegura maior eficiência operacional, facilita a fiscalização, o controle da qualidade e a apuração de responsabilidades, além de reduzir riscos de atrasos, retrabalhos e prejuízos à Administração. Registra-se, igualmente, que foi constatada a existência de ampla oferta de empresas no mercado aptas a executar integralmente o objeto, o que afasta qualquer prejuízo à competitividade do certame.

Dessa forma, resta reafirmada a adequação técnica, operacional e administrativa da contratação em lote único, conferindo clareza, motivação e segurança jurídica à decisão adotada na fase de planejamento.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2026.

Gabriela da Silva Ferreira

Chefe de Divisão de Infraestrutura da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: Priscila Campos Álvares
Código identificador: 17231

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2025 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS E ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200 ML, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A MARCOGAZ LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade inscrito no CPF nº 718.196.576-04, tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro com a empresa **MARCOGAZ LTDA**, juntamente com a documentação comprobatória, bem como a justificativa da Divisão de Compras e Gestão de Contratos e a autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, resolve apostilar o Contrato nº 12/2025, decorrente da Dispensa 05/2025 e Processo de Compra nº 05/2025, com fundamento no art. 92, §3º e art. 136, I, da Lei nº 14.133/21 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) do contrato em epígrafe, alterando valor contratado para o item 2 de R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos) para R\$ 11,16 (onze reais e dezesseis centavos). O acréscimo decorrente do reajuste perfaz o montante de R\$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos), considerando o saldo remanescente a ser executado.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.4013 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO FORNECIMENTO DE LANCHES E SIMILARES

Elemento / Ficha

33.90.30.00.27 – Material de Consumo

Subelemento:

33.90.30.07 – Gêneros Alimentícios

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ratificam-se as demais disposições do Contrato nº 12/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

3.2. Este apostilamento produzirá efeitos a partir de 27/01/2026.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2026.

GERALDO MAGELA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17239

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PARKLET 0001/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PARKLET 0001/2026

REQUERIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PARKLET À AVENIDA ARGENTINA, EM FRENTE AO Nº 417, SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS-MG

O Município de Pará de Minas-MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.313.817/0001-85, com sede Administrativa na Praça Afonso Pena n. 30 – Centro – Pará de Minas/MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Marcos Vinícius de Oliveira Santos, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os moradores e terceiros eventualmente interessados, **que há pedido para instalação de parklet à Av. Argentina, em frente ao número 417, bairro São José, Pará de Minas-MG, proposto por Gabriel Hugo Ferreira Rodrigues.**

A lei 6.631/2021, que autoriza e regulamenta a instalação e o uso deste tipo de equipamento, estabelece que eventuais manifestações de interesse ou de contrariedade em relação à instalação devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação última do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com as devidas justificativas que serão analisadas pelos setores responsáveis.

Não havendo manifestações de interesse distinto ou contrárias no período de 10 (dez) dias úteis, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para celebração do termo de compromisso estabelecendo as diretrizes de sua instalação, nos termos da Lei 6.631/2021.

O projeto de instalação e o memorial do *parklet*, incluindo as suas dimensões exatas e descrição, encontram-se nesta Secretaria.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2026.

Rafael Jardim Gripp

Diretor de Desenvolvimento Urbano e Fiscalização

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 17235

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO - CLEDER MELO E SILVA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 25, sepultura 39** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 762/2026 pelo requerente Senhor CLEDER MELO E SILVA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste.**

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 27 de Janeiro de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 17238

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 004-2026

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município o processo administrativo nº PRO-870/2023, referente ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana – REURB, do Bairro JK, abrangendo as Quadras AA, AA1, K1A e K2A, neste Município.

Informa, ainda, que no curso das análises técnicas e dominiais foi identificada a Matrícula nº 22.263, Livro 2 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas/MG, anteriormente pertencente à Sra. Francisca da Conceição Jesus, falecida, constando como interessados os seguintes herdeiros: Raimundo Ferreira Euzébio, Ida Ferreira da Fonseca, Conceição Euzébio Faustino, Geraldo Ferreira Euzébio, Pedro Ferreira Euzébio, Luzia Ferreira dos Reis, Márcio Ferreira Euzébio, Milton Ferreira Euzébio e Neuza Euzébio Jacomis.

Após diligências realizadas, não foi possível efetuar a notificação via Aviso de Recebimento (AR) aos referidos proprietários/interessados, em razão da inexistência de endereço atualizado ou conhecido, motivo pelo qual a notificação não pôde ser realizada conforme o procedimento usual. Dessa forma, em conformidade com o artigo 30 da Lei nº 13.465/2017, vem, por meio deste Edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2026.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 17240

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 005-2026

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município o processo administrativo nº PRO-870/2023, referente ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana – REURB, do Bairro JK, abrangendo as Quadras AA, AA1, KA e K2A, neste Município.

Informa, ainda, que no curso das análises técnicas e dominiais foi identificada a Matrícula nº 24.571, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas/MG, em nome de PEDRO EVANGELISTA DOS SANTOS, referente a área inserida no perímetro objeto da Regularização Fundiária. Após diligências realizadas, não foi possível efetuar a notificação via Aviso de Recebimento (AR) ao titular de domínio, em razão da inexistência de endereço atualizado ou conhecido, motivo pelo qual a notificação não pôde ser realizada conforme o procedimento usual

. Dessa forma, em conformidade com o artigo 30 da Lei nº 13.465/2017, vem, por meio deste Edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2026.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 17241

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EDITAL 006-2026

O Município de Pará de Minas/MG, CNPJ nº 18.313.817/0001-85, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Bairro Centro, em Pará de Minas/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº **PRO-2338/2025, referente Regularização Fundiária Titulatória do imóvel localizado no Lote 12, Quadra 57, Bairro Recanto da Lagoa, neste Município.** Portanto, em conformidade com o art. 30 da Lei nº 13.465/2017, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados os titulares de domínio, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 dias corridos, contados da do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites legais e atos necessários para efetivação da Regularização Fundiária.

Pará de Minas, 26 de janeiro de 2026.

Marcos Vinícius de Oliveira Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 17242

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ata da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, realizada no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte seis, na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Doutor Cândido, nº 26 – Centro, com início às oito horas e trinta minutos. Estavam presentes na mesa, Aglia Campolina Leitão Mendonça, Franciele de Lima, Adelia Santo, Lucas Lopes, e Sr. Aparecido Luis (presidente do CMDPI). Foram registradas a presença das seguintes entidades: Associação Comunitária Bela Vista – ABEV, Cidade Ozanan de Pará de Minas, Associação dos Diabéticos de Pará de Minas – ASSODIPAM, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE, Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer – ABRACO, Grupo DIVERCIDADE Coordenação Municipal Aliança Nacional, Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paula de Pará de Minas, Sociedade Amor a Vida – SOVIDA, Associação da Igreja Metodista, Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas - ADEVIPAM, Instituto Padre Libério – CPL e Associação Cultural Esportiva Sócio E. T. De Pará de Minas, total de doze (12) entidades inscritas. Eleição foi por **ACLAMAÇÃO** conforme Art. 7º-Regimento Eleitoral (Resolução nº 38/2025 CMDPI); Art. 8º : As 06 entidades mais votadas serão delaradas efetivas e os 06 seguintes serão Suplentes: As seis entidades **EFETIVAS**(eleitas): **1.** Cidade Ozanan de Pará de Minas - 11(onze) votos, **2.** APAE- 8 (oito),votos, **3.** ABRACO - 8 (oito)votos, **4.** Instituto Casa padre Libério -CPL -7 (sete) votos, **5.** Associação Cultural Esportiva- 7 (sete) votos, **6.** Igerja Metodista- 7 (sete) votos. **SUPLENTES:**1ª :ABEV, 2ª SOVIDA, 3ª Conselho Central S. Vicente de Paula,4º Grupo Divercidade, 5º ASSODIPAM, 6ª: ADEVIPAM;aprovados po unanimidade conforme **Resolução CMDPI nº 03/2026** (publicada no Diário do Município). Não havendo nenhum questionamento por nenhum dos presentes a eleição foi encerrada e o resultado será divulgado pelo conselho para que sejam feitos os encaminhamentos devidos conforme Edital. Presidente do CMDPI Aparecido Luis Araujo encerrou a eleição. Nada mais havendo a declarar eu Aparecido Luis lavrei a presente Ata, que será aprovada e assinada por todos os presentes .

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 17233

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Aprova os resultados da eleição para a escolha dos representantes de Entidades não governamentais no COMID – Pará de Minas- Mandato 2026/2027

Consolidada com Edital de Convocação de Eleição, e Regimento Eleitoral, publicado Diário dos Municípios Mineiros em 05 de dezembro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI- Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nro. 4.380/2004 alterada pela Lei nº 7.055/2024, de acordo com o Regimento Interno, e após encerramento das votações para escolha dos representantes da Sociedade Civil para gestão 2026-2027, realizada no dia 26 de janeiro de 2026 e

CONSIDERANDO o Edital de Convocação e o Regimento Eleitoral, que aprovou o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no CMDPI – Pará de Minas.

CONSIDERANDO o resultado por aclamação na eleição do dia 26 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

ART. 1.º – APROVAR, nos termos desta RESOLUÇÃO, o resultado do Processo Eleitoral para a escolha dos representantes da Sociedade Civil no CMDPI – *Pará de Minas* para a gestão 2026/2027 (dois anos).

ART. 2.º – FICAM eleitas como representantes da Sociedade Civil, na condição CONSELHEIROS EFETIVOS (representado pelas entidades) no CMDPI – *Pará de Minas* para a gestão 2026-2027:

- CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS
- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO E COMBATE AO CÂNCER - ABRACO
- INSTITUTO CAS PADRE LIBÉRIO - CPL
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SÓCIO EDUCACIONAL TURISTICA DE PARÁ DE MINAS
- ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA

ART. 3.º – FICAM eleitas como **SUPLENTE**s dos representantes da Sociedade Civil (representados pelas entidades) no CMDPI – *Pará de Minas*, para a gestão 2024-2025 (dois anos):

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA,BAIRRO RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIRGES - ABEV
- SOCIEDADE AMOR A VIDA - SOVIDA
- CONSELHO CENTRAL DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE PARÁ DE MINAS
- GRUPO DIVERSIDADE COORD. MUNICIPAL ALIANÇA NACIONAL
- ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICO D PARÁ DE MINAS – ASSODIPAM
- ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DE PARÁ DE MINAS - ADEVIPAM

ART. 4.º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de dezembro de 2026.

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do CMDPI – *Pará de Minas*

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça

Código identificador: 17234

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Comissão para condução de processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades em processos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada comissão para proceder à condução de processo de apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas, composta pelos seguintes servidores:

I - Aparecida Libéria Santos Moreira;

II - Elenice Silva Ferreira.

Art. 2º Os membros da comissão designados por esta portaria farão jus à gratificação por participação em comissão, conforme dispõe o art. 68 da Lei Complementar Municipal nº 6.883/2023.

Art. 3º As designações em epígrafe terão caráter permanente e terão validade até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 81, de 24 de julho de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 17243

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO **PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

Declara a vacância do cargo de Auxiliar de Administração e anula atos administrativos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vício de legalidade;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5007672-42.2024.8.13.0471, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que determinou a anulação do ato administrativo consubstanciado no Ofício nº 52/2024, do Gabinete da Presidência, que indeferiu o pedido de declaração de vacância do Cargo de Auxiliar de Administração da Câmara Municipal de Pará de Minas;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da referida decisão em 04/12/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está vinculada ao cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o artigo 44, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.264/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de Auxiliar de Administração, ocupado pela servidora Letícia Rodrigues Miranda, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, em face da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5007672-42.2024.8.13.0471, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Anular o Ofício nº 52/2024, de origem do Gabinete da Presidência, que indeferiu o pedido de declaração de vacância do Cargo de Auxiliar de Administração da Câmara Municipal de Pará de Minas, bem como a Portaria nº 34, de 5 de junho de 2024, que exonerou Letícia Rodrigues Miranda do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, a pedido da servidora.

Art. 3º Determinar que a presente anulação produza efeitos *ex tunc*, conforme expressamente determinado na decisão judicial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 17244

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO **PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa Chefe de Divisão de Patrimônio substituto e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 21 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004, e em observância ao art. 67, I, da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo Toni Andson Soares Costa para SUBSTITUIR a servidora Luciana Maria dos Santos Pereira no exercício do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Patrimônio, no período de 26 de janeiro a 11 de fevereiro de 2026, em razão do afastamento da servidora Luciana Maria dos Santos Pereira por motivo de férias.

Art. 2º DESINCUMBIR o servidor efetivo Toni Andson Soares Costa da função gratificada de Ouvidor, temporariamente, enquanto se der a substituição da servidora Luciana Maria dos Santos Pereira.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 17245

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO **PORTARIA Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa o servidor efetivo Rafael Fonseca dos Santos para exercer a função de confiança de Ouvidor, em substituição ao servidor Toni Andson Soares Costa, no período de 26 de janeiro a 11 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 21 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Rafael Fonseca dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente de Patrimônio, para exercer a função de confiança de Ouvidor no período de 26 de janeiro a 11 de fevereiro de 2026, em substituição ao servidor Toni Andson Soares Costa.

Art. 2º Para exercer a função de confiança a que se refere o art. 1º, o servidor Rafael Fonseca dos Santos fará jus a uma gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o valor do seu vencimento base, no nível de carreira em que se encontrar, conforme o art. 69 da Lei Complementar nº 6.883/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 17246